



**TERCEIRO COMANDO OPERACIONAL
QUARTO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E DESPACHO - CIAD**

Câmara de Vereadores
Jorge Gervasio Costa
25/05/15
Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Of. nº: 002/2015 – CIAD.

Assunto: Esclarecimento.

Ref.: Of. CMU. 215/2015 – Câmara Municipal de Ubá.

Requerimento 090

Juiz de fora, 19 de maio de 2015.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

O 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, recebeu o requerimento nº 90/2015, através do ofício de referência, o qual solicita a presença do Coordenador Médico do CISDESTE, Dr. Cláudio Moisés Lacerda Reis, em reunião ordinária a ser agendada junto à Direção Legislativa. Esclareço a Vossa Excelência que o SAMU não está subordinado ao Corpo de Bombeiros Militar, o que existe entre estes órgãos é um convênio para gerenciamento da rede de urgência e emergência da macro região sudeste, possuindo cada entidade suas atribuições conforme regulamentação.

Diante de tal fato solicito que demandas desta natureza sejam encaminhadas diretamente à coordenação do CISDESTE, localizada à R. Coronel Vidal, 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora/MG. Saliento que o pleito citado no requerimento referenciado será repassado ao Coordenador do CISDESTE como forma de agilizar tal solicitação.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo Santos de Oliveira, Tenente Coronel BMAs
Comandante do 4º BBM

Correspondência Recebida em

22 **15** **15**

13:45 horas



Ao Presidente da Câmara Municipal de Ubá.
Vereador Samuel Gazolla Lima.
R. Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, CEP:36500-000.